

EXTRATO DA ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Aos quatro dias do mês de outubro de 2022, às 14 horas, foi realizada a 32ª reunião ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, presencialmente e por meio de webconferência via *Microsoft Teams*, presentes a Vice-Corregedora-Geral do Ministério Público, Doutora Liliana Mercadante Mortari, bem como os Conselheiros eleitos, nomeados na ordem decrescente de antiguidade, Doutores João Machado de Araújo Neto, Jurandir Norberto Marçura, Antônio Calil Filho, Antônio Carlos da Ponte, Marco Antônio Ferreira Lima, Pedro de Jesus Juliotti, Saad Mazloun, José Carlos Mascari Bonilha e Tatiana Viggiani Bicudo, ausente justificadamente o Procurador-Geral de Justiça, Doutor Mário Luiz Sarrubbo, desenvolveram-se os trabalhos conforme registrado a seguir. **1 - ABERTURA, CONFERÊNCIA DE QUORUM E INSTALAÇÃO DA REUNIÃO:** Presentes Conselheiros em número suficiente à realização da sessão, instalou-se a reunião, sob a presidência do Conselheiro João, que saudou a todos os presentes. **2 - LEITURA, VOTAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Aprovada a ata da 31ª Reunião Ordinária do Colegiado, ocorrida em 27 de setembro de 2022, dispensando-se sua leitura, posto que enviada a respectiva minuta antecipadamente a todos os Conselheiros. **3 - LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE:** **3.1.** Ciência do falecimento da Doutora Lúcia Maria Casali de Oliveira, Procuradora de Justiça aposentada. Ficam consignados os votos de pesar, que serão formalmente registrados em ata e comunicados à família enlutada. Manifestaram expressamente suas condolências, destacando o trabalho desenvolvido pela ilustre colega, as Conselheiras Tatiana e Liliana, e os Conselheiros Bonilha, Saad, Juliotti, Marco Antônio e João. **4 - COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** Cumprimentos individuais dos Conselheiros a todos os participantes da reunião e aos que acompanham a sessão. **4.1.** O Conselheiro Ponte apresentou comunicação acerca da manifestação de interesse para ressaltar a imprescindibilidade de colocação em concurso dos cargos de 4º e 5º Promotores de Justiça de Nossa Senhora do Ó, relatando que a situação dos colegas que lá atuam é insustentável, dado o número de Promotores de Justiça que exercem função frente a um número acentuado de Juízes. Pontuou que esses cargos já foram criados e não há razão para que não sejam colocados imediatamente em concurso. Em seguida, referiu-se a um quadro similar que acontece no JECRIM, onde há três Promotores de Justiça, que oficiam junto a quatro Juízes de Direito, sem estrutura adequada. Não há estagiário e os Oficiais de Promotoria não estão sendo repostos, bem como o número de Analistas também se mostra insuficiente. Acrescentou que já foram formalizados

pedidos à Diretoria do Ministério Público e não houve qualquer passo no sentido de solucionar essa grave questão enfrentada pelos Promotores de Justiça. Por fim, reiterou a necessidade de criação das Promotorias Regionais de Saúde, postulação apresentada neste Conselho no mês de julho. Pontuou que todos os Conselheiros observam diariamente na análise do expediente o agravamento da situação. Registrou que hoje o agendamento de uma consulta de oncologia leva em torno de um ano, e o primeiro atendimento leva cerca de um ano e meio, estado de coisas que não pode mais perdurar. A criação da Promotoria Regional se faz necessária, até mesmo diante da estrutura que foi criada pela atual gestão do Governo do Estado, onde há centralização na fixação de vagas e na destinação do tratamento das pessoas. É evidente que o Município deve atuar conjuntamente com o Estado e a União, mas é importante também que o Ministério Público cumpra a sua parte e faça aquilo que está a seu alcance. A criação de Promotorias Regionais de Saúde é algo de suma importância e que se afigura absolutamente urgente. **4.2.** O Conselheiro Calil agradeceu e elogiou os integrantes do Cyber Gaeco, em especial o Doutor Richard Gantus Encinas, que o socorreu na situação em que teve o whatsapp clonado por um estelionatário. O Promotor de Justiça prontamente, em contato com os colegas do Cyber Gaeco, obteve o bloqueio e tomou as providências necessárias, o que mostra a importância de existirem colegas capacitados para combater esse tipo de criminalidade cada vez mais frequente. **4.3.** A Conselheira Tatiana propôs voto de pesar pelo falecimento da Doutora Lúcia Maria Casali de Oliveira, com o reconhecimento de sua atuação na área das execuções criminais. Com relação à exposição do Conselheiro Ponte, comunicou que cessada a manifestação de interesse para os cargos da Entrância Final serão prontamente abertos editais para os cargos da Capital. **4.4.** O Conselheiro Ponte indagou se os dois cargos que mencionou serão colocados em concurso, ao que respondeu afirmativamente a Conselheira Tatiana. **4.5.** O Conselheiro Bonilha aderiu à manifestação do Conselheiro Ponte no que diz respeito aos cargos do Foro Regional de Nossa Senhora do Ó, expressando alívio ao saber que serão brevemente colocados em concurso. Acompanhou a preocupação apresentada no sentido de oferecer uma estrutura mais adequada para os Promotores de Justiça do JECRIM, bem como a proposição de que o Ministério Público caminhe no sentido da especialização da atuação em áreas da tutela coletiva. Nesse contexto, destacou que se faz necessária e imperiosa a criação de Promotorias Regionais de Saúde para que haja uma padronização na atuação, em especial nesses tempos em que a saúde pública ganhou uma importância ainda maior em razão dos últimos acontecimentos. Por fim, consignou ser igualmente importante a criação de Promotorias Regionais de Educação, pelas mesmas razões. **4.6.** O Conselheiro Saad demonstrou sua satisfação com

a abertura dos cargos mencionados pelo Conselheiro Ponte, aderindo também às manifestações registradas para a criação da Promotoria Regional de Saúde Pública, afirmando que o Ministério Público de São Paulo precisa dar a sua contribuição e o passo adiante nessa importante área de atuação do Ministério Público. **4.7.** O Conselheiro Juliotti aderiu ao requerimento do Conselheiro Ponte com relação à criação das Promotorias Regionais de Saúde, afirmando esperar que o Senhor Procurador-Geral de Justiça se sensibilize e tome as providências para essa implantação o mais rápido possível. **4.8.** Referindo-se ao outubro rosa, o Conselheiro Marco Antônio registrou que um paciente oncológico no Estado de São Paulo atualmente aguarda cerca de dois anos pelo primeiro atendimento e para receber um diagnóstico. Destacou que o câncer de mama não se refere a um gênero, porque atinge também o homem, e a prevenção é essencial para evitar que se propague. Afirmou que gostaria que a nossa Instituição não fosse personagem, mas protagonista no combate à deficiência na saúde e na educação, e seria um grande passo da Procuradoria-Geral de Justiça a regionalização da saúde e da educação. De outro lado, registrou que a movimentação na carreira é algo que se faz urgente. Por fim, observou o grande número de semáforos que estão constantemente desligados ou intermitentes na cidade de São Paulo, o que se deve, segundo informações da mídia, à migração entre empresas do consórcio. Pontuou que esse assunto necessita de atenção por parte da Procuradoria-Geral de Justiça. Ainda sobre a questão urbanística, destacou o crescente fechamento de ruas para uso privado de moradores de condomínios residenciais. Solicitou atenção e as providências também para este tema. **4.9.** A Conselheira Liliana comunicou que irá pleitear, juntamente com o Conselheiro Motauri, a recondução aos cargos de Vice-Corregedora e Corregedor-Geral do Ministério Público, razão pela qual se afastarão destas funções a partir de 10 de outubro até 9 de novembro de 2022 – data da eleição –, sendo substituídos durante o período de afastamento pelo decano do Órgão Especial, o Doutor Pedro Franco de Campos. **5 – LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA - 5.1. SESSÃO ADMINISTRATIVA: 5.1.1.** Abertura de manifestação de interesse – Entrância Final. O Conselho Superior aprovou, em votação unânime, a abertura de manifestação de interesse para os seguintes cargos: 4º Promotor de Justiça de Ferraz de Vasconcelos, 3º Promotor de Justiça de Itapeva, 34º Promotor de Justiça de Campinas, 3º Promotor de Justiça de Vila Mimosas Campinas, 6º Promotor de Justiça de Hortolândia, 4º Promotor de Justiça de Itanhaém, 5º Promotor de Justiça de Itapeverica da Serra, 2º Promotor de Justiça de Itapeva, 4º Promotor de Justiça de Itapeva, 5º Promotor de Justiça de Lins, 3º Promotor de Justiça de Praia Grande, 10º Promotor de Justiça de Praia Grande, 2º Promotor de Justiça de Registro, 7º Promotor de Justiça de Suzano, 2º

Promotor de Justiça da Capital, 5º Promotor de Justiça da Capital, 2º Promotor de Justiça de Carapicuíba, 5º Promotor de Justiça de Cotia, 3º Promotor de Justiça de Embu das Artes, 5º Promotor de Justiça de Guarujá, 27º Promotor de Justiça de Guarulhos, 1º Promotor de Justiça de Itapeva, 5º Promotor de Justiça de Jales, 5º Promotor de Justiça de Mauá e 1º Promotor de Justiça de Pindamonhangaba. **5.1.2.** Pt. nº 204.414/22 – Pedido de afastamento para participar do “Estágio Especial de Inteligência para Órgãos Cíveis”, na cidade de Brasília, na Escola de Inteligência Militar do Exército Brasileiro – Interessada: Doutora Cíntia Marangoni, 34ª Promotora de Justiça da Capital, designada para atuar no GAECO Núcleo ABC – Relator Conselheiro Jurandir. Aprovado em votação unânime. **5.1.3.** Pedidos de autorização para residir fora da Comarca. **5.1.3.1.** Pt. nº 143.997/22 – Interessada: Doutora Waleska Bueno Sanches Buratto, 2ª Promotora de Justiça de Vinhedo – Relator Conselheiro Calil. Aprovado em votação unânime. **5.1.3.2.** Pt. nº 205.759/22 – Interessado: Doutor Ezequiel Vieira da Silva, 2º Promotor de Justiça de Lins – Relator Conselheiro Ponte. Aprovado em votação unânime. **5.2.** SESSÃO PLENÁRIA E DE TURMAS: Julgamento dos protocolados publicados nos AVISOS respectivos da Secretaria Executiva do Conselho Superior. **6 – CIÊNCIA DE PROTOCOLADOS:** **6.1.** (23/09/2022) Comunicado enviado pela Doutora Mônica Lodder de Oliveira dos Santos Pereira, 8ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos, acerca do arquivamento do PAA nº 63.0725.0000601/2021-7. **6.2.** (23/09/2022) Ofício encaminhado pela Doutora Valéria Maiolini, 1ª Promotora de Justiça do Consumidor, comunicando o arquivamento do IC nº 14.0161.0001607/2019-7, em razão do cumprimento do TAC homologado pelo Conselho Superior. **6.3.** (23/09/2022) Ofício encaminhado pela Doutora Valéria Maiolini, 1ª Promotora de Justiça do Consumidor, comunicando o arquivamento do IC nº 14.0161.0001698/2019, em razão do cumprimento do TAC homologado pelo Conselho Superior. **6.4.** (23/09/2022) Ofício encaminhado pelo Doutor Renato Abujamra Fillis, Promotor de Justiça de Chavantes, comunicando o andamento do Inquérito Civil nº 14.0240.0000006/2022-3, em complementação à informação de arquivamento da notícia nº 43.0240.000075/2022-2. **6.5.** (23/09/2022) Ofício encaminhado pela Doutora Ivana Chacon, Promotora de Justiça de Osasco, comunicando o cumprimento do TAC firmado nos autos do IC nº 14.0555.000227/2015-7. **6.6.** (23/09/2022) Processo SEI nº 29.0001.0129986.2021-31 – Ofício encaminhado pelo Doutor Paulo Campos dos Santos, Promotor de Justiça do GAEMA – Núcleo Vale do Ribeira, comunicando o cumprimento do TAC firmado nos autos do IC nº 14.0704.0000011.2016. **6.7.** (24/09/2022) Ofício encaminhado pelo Doutor Paulo César Corrêa Borges, 7º Promotor de Justiça de Franca, comunicando o cumprimento do TAC e arquivamento do procedimento SIS MP nº 14.0722.0001656-2021-7. **6.8.** (26/09/2022) Comunicado enviado pelo Doutor André

Perche Lucke, 3º Promotor de Justiça de Paulínia, acerca do arquivamento da NF nº 38.0368.0000068/2022-8. **6.9.** (26/09/2022) Comunicado enviado pelo Doutor André Perche Lucke, 3º Promotor de Justiça de Paulínia, acerca do arquivamento da Representação nº 43.0368.0000154/2022-1. **6.10.** (26/09/2022) Ofício encaminhado pela Doutora Renata Bertoni Vita, Promotora de Justiça do GAEMA, Núcleo Paraíba do Sul, comunicando a promoção de arquivamento do PAA 47/16 – SIS MP nº 62.0700.0000043/2017. **6.11.** (26/09/2022) Ofício encaminhado pelo Doutor Tatsuo Tsukamoto, 2º Promotor de Justiça de Valinhos, comunicando o acatamento da Recomendação expedida nos autos da NF/Representação SISMP nº 43.0466.0000680/2022. **6.12.** (26/09/2022) Comunicado enviado pelo Doutor Moacyr Whitaker Cohn de Assumpção, 11º Promotor de Justiça de São Vicente, acerca do arquivamento do PAF nº 63.0444.0000540/2017-1. **6.13.** (26/09/2022) Ofício encaminhado pelo Doutor Eduardo Hiroshi Shintani, Promotor de Justiça de Jales, comunicando o arquivamento do PAA nº 62.0311.0000693/2022-0. **6.14.** (26/09/2022) Comunicado enviado pelo Doutor Osmair Chamma Junior acerca do cumprimento do TAC firmado nos autos do IC 1280/2017-6. **6.15.** (26/09/2022) Processo SEI nº 29.0001.0132119.2022-55 – Comunicado enviado pela Doutora Celisa Ágata Lopes Mota, Promotora de Justiça de Mauá, acerca da promoção de arquivamento do PAA nº 62.0334.0000361/2022-2. **6.16.** (27/09/2022) Ofício encaminhado pelo Doutor Carlos Paulo Travain Filho, 5º Promotor de Justiça de Piracicaba, comunicando o arquivamento do PAA nº 62.0723.0001124/2020-3. **6.17.** (27/09/2022) Ofício encaminhado pelo Doutor Marcelo Antônio Francischette da Costa, Promotor de Justiça de Estrela D'Oeste, comunicando o cumprimento integral do compromisso de ajustamento de conduta firmado nos autos do IC nº 14.0259.0000037/2016-5. **6.18.** (27/09/2022) Ofício encaminhado pelo Doutor Paulo César Corrêa Borges, 7º Promotor de Justiça de Franca, comunicando o cumprimento do TAC e arquivamento do IC nº 14.0722.0001682/2021-0. **6.19.** (27/09/2022) Ofício encaminhado pelo Doutor Paulo César Corrêa Borges, 7º Promotor de Justiça de Franca, comunicando o cumprimento do TAC e arquivamento do IC nº 14.0722.0000018/2021. **6.20.** (27/09/2022) Ofício encaminhado pelo Doutor Paulo César Corrêa Borges, 7º Promotor de Justiça de Franca, comunicando o cumprimento do TAC e arquivamento do IC nº 14.0722.0001660/2021. **6.21.** (27/09/2022) Ofício encaminhado pelo Doutor Paulo César Corrêa Borges, 7º Promotor de Justiça de Franca, comunicando o cumprimento do TAC e arquivamento do IC nº 14.0722.0002693/2021-5. **6.22.** (27/09/2022) Ofício encaminhado pela Doutora Valéria Maiolini, 1ª Promotora de Justiça do Consumidor, comunicando o arquivamento do IC nº 14.0161.000000867/2019-8, em razão do cumprimento de TAC homologado pelo Conselho Superior. **6.23.** (27/09/2022) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos

Souza, 1ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, acerca do arquivamento da Notícia de Fato SIS MP nº 38.0713.0005382/2022-9. **6.24.** (27/09/2022) Ofício encaminhado pelo Doutor Valter Luciano Leles Junior, Promotor de Justiça de Ubatuba, comunicando o arquivamento do PAA nº 62.0464.0000135/2021-7. **6.25.** (27/09/2022) Ofício encaminhado pelo Doutor Edson Tonini Oliveira, Promotor de Justiça de Urupês, comunicando o integral cumprimento do TAC firmado no IC nº 14.0465.0000029/2021-5 e o arquivamento dos autos. **6.26.** (27/09/2022) Ofício encaminhado pela Doutora Valéria Maiolini, 1ª Promotora de Justiça do Consumidor, comunicando o arquivamento do IC nº 14.0161.000000857/2019-4, em razão do cumprimento de TAC homologado pelo Conselho Superior. **6.27.** (28/09/2022) Ofício encaminhado pela Doutora Bruna Maria Buck Muniz, Promotora de Justiça de Tabapuã, comunicando a promoção de arquivamento do PANI nº 36.0630.0000134/2022-5. **6.28.** (28/09/2022) Ofício encaminhado pelo Doutor Jess Paul Taves Pires, 2º Promotor de Justiça de Osvaldo Cruz, comunicando o arquivamento do PAA nº 62.0357.0000733/2021-2. **6.29.** (28/09/2022) Ofício encaminhado pelo Doutor Jess Paul Taves Pires, 2º Promotor de Justiça de Osvaldo Cruz, comunicando o arquivamento do PAA nº 62.0357.0000920/2021-1. **6.30.** (28/09/2022) Ofício encaminhado pelo Doutor Jess Paul Taves Pires, 2º Promotor de Justiça de Osvaldo Cruz, comunicando o arquivamento do PAA nº 62.0357.0000919/2021-9. **6.31.** (28/09/2022) Ofício encaminhado pelo Doutor Jess Paul Taves Pires, 2º Promotor de Justiça de Osvaldo Cruz, comunicando o arquivamento do PAA nº 62.0357.0000926/2021-9. **6.32.** (28/09/2022) Ofício encaminhado pelo Doutor Jess Paul Taves Pires, 2º Promotor de Justiça de Osvaldo Cruz, comunicando o arquivamento do PAA nº 62.0357.0000957/2021-4. **6.33.** (28/09/2022) Ofício encaminhado pelo Doutor Jess Paul Taves Pires, 2º Promotor de Justiça de Osvaldo Cruz, comunicando o arquivamento do PAA nº 62.0357.0000925/2021-4. **6.34.** (28/09/2022) Ofício encaminhado pelo Doutor Paulo César Corrêa Borges, 7º Promotor de Justiça de Franca, comunicando o cumprimento do TAC e arquivamento do IC nº 14.0722.0000782/2021-1. **6.35.** (28/09/2022) Ofício encaminhado pelo Doutor Jess Paul Taves Pires, 2º Promotor de Justiça de Osvaldo Cruz, comunicando o arquivamento do PAA nº 62.0357.0000923/2021-5. **6.36.** (28/09/2022) Ofício encaminhado pelo Doutor Valter Luciano Leles, Junior, Promotor de Justiça de Ubatuba, comunicando a promoção de arquivamento do PAA nº 62.0000058/2020-1. **6.37.** (28/09/2022) Ofício encaminhado pelo Doutor Gustavo Henrique de Andrade Cordeiro, 1º Promotor de Justiça de Marília, comunicando o arquivamento do PAA nº 62.0716.0003490/2022, tendo em vista o integral cumprimento do TAC. **6.38.** (28/09/2022) Ofício encaminhado pelo Doutor Paulo César Corrêa Borges, 7º Promotor de Justiça de Franca, comunicando o cumprimento do TAC e arquivamento do IC nº 14.0722.0001537/2021-6. **6.39.**

(28/09/2022) Ofício encaminhado pelo Doutor Luís Fernando Fantoni, Promotor de Justiça de Itapeva, comunicando o cumprimento integral do TAC celebrado nos autos nº 14.0295.0000028/2010-5. **6.40.**

(28/09/2022) Comunicado enviado pelo Doutor Nathan Glina, 2º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo, acerca da promoção de arquivamento da NF/R 43.0167.0001473/2022-8. **6.41.** (29/09/2022) Ofício encaminhado pela Doutora Sandra Regina Ferreira da Costa, 1ª Promotora de Justiça de Piracicaba, comunicando a promoção de arquivamento dos autos nº 62.0723.0001554/2020-7. **6.42.** (29/09/2022) Ofício encaminhado pela Doutora Mariana da Fonseca Piccinini, Promotora de Justiça Cível – Fundações, comunicando a prorrogação do Inquérito Civil nº 01/2018. **6.43.** (29/09/2022) Ofício encaminhado pelo Doutor Jurandir José dos Santos, 2º Promotor de Justiça de Presidente Prudente, comunicando o arquivamento do IC nº 14.0720.0003450/2020-2, tendo em vista o cumprimento do TAC firmado. **6.44.** (29/09/2022) Ofício encaminhado pelo Doutor Paulo César Corrêa Borges, 7º Promotor de Justiça de Franca, comunicando o cumprimento do TAC e arquivamento do IC nº 14.0722.0000321/2022-0. **6.45.** (29/09/2022) Ofício encaminhado pela Doutora Valéria Maiolini, 1ª Promotora de Justiça do Consumidor, comunicando o arquivamento do IC nº 14.0161.00000872/2019-9, em razão do cumprimento de TAC homologado pelo Conselho Superior. **6.46.** (29/09/2022) Ofício encaminhado pela Doutora Valéria Maiolini, 1ª Promotora de Justiça do Consumidor, comunicando o arquivamento do IC nº 14.0161.0000001919/2019-4, em razão do cumprimento de TAC homologado pelo Conselho Superior. **6.47.** (29/09/2022) Ofício encaminhado pelo Doutor Henrique Ribeiro Veronez, 3º Promotor de Justiça de Bauru, comunicando o cumprimento integral do TAC resultante dos autos do IC nº 14.0715.0000508/2017-7. **6.48.** (29/09/2022) Ofício encaminhado pelo Doutor Marcos Akira Mizusaki, Promotor de Justiça do GEDUC, Presidente Prudente, comunicando o arquivamento do PAA nº 62.1153.0000028/2022. **6.49.** (29/09/2022) Ofício encaminhado pelo Doutor Marcos Akira Mizusaki, Promotor de Justiça do GEDUC, Presidente Prudente, comunicando o arquivamento do PAA nº 62.1153.0000023/2022. **6.50.** (29/09/2022) Comunicado enviado pelo Doutor Abner Castorino, 9º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo, acerca do arquivamento da NF nº 38.0739.000019844/2022-8. **6.51.** (29/09/2022) Ofício encaminhado pelo Doutor Paulo César Corrêa Borges, 7º Promotor de Justiça de Franca, comunicando o cumprimento do TAC e arquivamento do IC nº 14.0722.0001705/2021-2. **6.52.** (29/09/2022) Ofício encaminhado pelo Doutor Pedro dos Reis Campos, Promotor de Justiça de Hortolândia, acerca do cumprimento integral da recomendação expedida na Peça de Informação nº 66.0636.0000981/2022. **6.53.** (30/09/2022) Ofício encaminhado pelo Doutor Gilson César Augusto da Silva, Promotor de Justiça de Garça,

comunicando a promoção de arquivamento do PAA nº 62.0269.0001184/2020-3. **6.54.** (30/09/2022) Processo SEI nº 29.0001.0206937.2022-91 – Ofício encaminhado pela Doutora Paloma Sanguiné Guimarães, Promotora de Justiça de Aparecida, comunicando a celebração e homologação judicial do acordo de não-persecução cível acompanhada nos autos do PAA nº 62.0192.0000186/2022. **6.55.** (30/09/2022) Ofício encaminhado pela Doutora Sandra Regina Ferreira da Costa, Promotora de Justiça de Piracicaba, comunicando o arquivamento do PAA nº 62.0723.0004247/2018-2. **7 – SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DE**

**INQUÉRITOS CIVIS, PEÇAS DE INFORMAÇÃO E EXPEDIENTES CONEXOS** –

Dando continuidade aos trabalhos, procedeu-se ao julgamento dos inquéritos civis, peças de informação e expedientes conexos pautados, sendo julgados 40 (quarenta) deles pelo Pleno e 623 (seiscentos e vinte e três) pelas Turmas (339 pela 1ª Turma e 284 pela 2ª Turma), alcançando-se em tais julgamentos, num total de 663 (seiscentos e sessenta e três), os resultados especificados no aviso respectivo, que, publicado e arquivado em pasta própria, faz parte integrante desta. **8 - ENCERRAMENTO:** Cumprida a pauta, restou definido que a próxima reunião ordinária ocorrerá no dia 18 de outubro de 2022, às 14 horas. Nada mais havendo a relatar, eu, Tatiana Viggiani Bicudo, Secretária do Conselho, lavrei a presente ata. Aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros do Conselho Superior do Ministério Público que dela participaram. Observações: 1-) A ata está sendo publicada por extrato, de conformidade com o que preceituam a Lei Orgânica Nacional (artigo 15, § 1º), a Lei Orgânica Estadual (artigo 35, § 3º) e o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público (artigo 14, inciso XII, item “1”; artigo 15, incisos II e XII, item “1”; e artigo 43, § 1º). 2-) A íntegra da ata será disponibilizada no site do Ministério Público, na área de acesso reservado aos seus membros.